



1. Responsável Técnico

DIOGO WAGNER

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1406341614

Registro: MG-015960/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

Rua: RUA ÁTILA VIVÁQUA

Nº:

Complemento:

CEP: 29350000

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Vinculada à ART nº 0820210058138

Contrato: 245/2020

Nº do Aditivo: 4

Valor do Contrato/Honorários: R\$0,01

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA ÁTILA VIVÁQUA

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Quadra Lote

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

CEP: 29350000

Data de início: 08/04/2020

Prev. Término: 06/10/2021

Coord. Geogr.:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 2,08

Unidade de medida: KM

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 37 - 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 103 - FISCALIZAÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1102 - RODOVIAS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 301 - RODOVIAS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE PRAZO Nº 4 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 245/2020

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Data

DIOGO WAGNER - CPF: 12024864600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - CPF/CNPJ:
27165703000126

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº. 21, de 04 de maio de 2020.

**“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 245/2020
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY – ES E A EMPRESA JEANSTEEL
CONSTRUTORA EIRELI EPP.”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Diogo Wagner para exercer a função de fiscal do contrato nº 245/2020, que visa a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de melhorias operacionais e pavimentação de rodovia vicinal municipal do trecho 1.4: ES 162 - Trevo de Santo Eduardo a Cacimbinha, com extensão de 2,08 km, assinado entre o município de Presidente Kennedy e a Empresa JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI EPP .

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação .

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES, em 05 de maio de 2020.

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Certidão
Certifico que Portaria
SEMOBH / Nº 21 /
2020

Foi publicado na forma do art. 69 da lei
Orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
em 04/05/2020
Opavip

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)
Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposições "Afonso Costalunga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES
Telefex (28) 3535-1350/1393
Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br

Nº 001070/2020
04/05/2020 - 09:20
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH Nº 021, de 04 de Maio de 2020.

Portaria SEMOB Nº 21
de 04/05/2020
Publicada no Diário Oficial em 05/05/2020
Órgão Oficial, com redação dada
pela Emenda nº 007, de 20/02/2009
Em: 04/05/2020
Assinado: Opavip